FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO

Palácio dos Esportes, nº1, sala 106
Praça Castro Alves – Centro
Salvador – Bahia CEP 40.020-160
Fone (71) 3322 3865
E-mail ba@cbat.org.br
Site www. fba.org.br

Filiada à Confederação Brasileira de Atletismo

PORTARIA FBA Nº 006/2020

O Presidente da Federação Bahiana de Atletismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 9.615, 24 de março de 1998 e de conformidade com o Estatuto da entidade em vigor.

Considerando: Decreto do Governo do Estado da Bahia de nº 19.698 de 14 de maio de 2020, em observância a pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Manter suspensa a emissão de Permit BRONZE, FBA para CORRIDAS DE RUA e ou SIMILARES até o dia 31 de maio do corrente ano;

Manter suspensa a realização de todos os eventos previsto no CALENDÁRIO FBA 2020 SIMILARES até o dia 31 de maio do corrente ano;

Salientamos aos senhores, dirigentes, treinadores, atletas e organizadores que o prazo previsto poderá ser prorrogado.

Salvador, 16 de maio de 2020.

Og Robson de Menezes Chagas
Presidente